



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 018/2026

Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos do Autista - AMETISTA, para execução de recursos provenientes da Emenda Impositiva n° 022/2025, e dá outras providências.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Alaercio Sales

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de Lei de autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos do Autista - AMETISTA, para execução de recursos provenientes da Emenda Impositiva n° 022/2025.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, e autoriza a celebração de Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMETISTA para o repasse de recursos provenientes de emenda impositiva. A medida possibilita o fortalecimento das ações voltadas ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, garantindo suporte às atividades desenvolvidas pela entidade. Verifica-se a previsão de mecanismos de controle, aplicação adequada dos recursos e prestação de contas, assegurando a correta execução do objeto proposto. A iniciativa amplia a oferta de serviços e contribui para a promoção da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

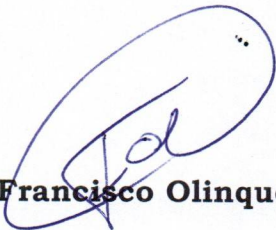
jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade e encontra previsão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e não contraria o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

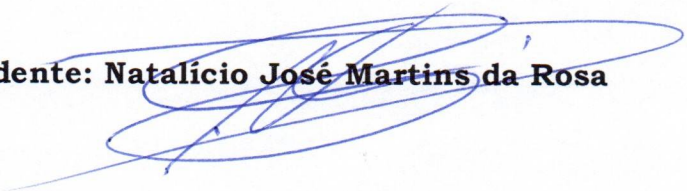
III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 018/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.



Presidente: Francisco Olinquevicz Neto



Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa



Membro: Alaercio Sales